
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RELAÇÃO DE PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS EDITAL N°
002/2023 – PAULO GUSTAVO EM APERIBÉ – PROJETOS CULTURAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio da CAP- Comissão de Análise de Projetos, vem através do presente, comunicar que os Projetos se encontram analisados e sinalizados, em consonância com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993; art. 6° da Lei Complementar n° 195/2022, identificada como **Lei Paulo Gustavo** – PROJETOS CULTURAIS, torna a decisão SELEÇÃO de projetos concorrentes sobre o dito edital, em cumprimento a terceira etapa da seleção (fase de seleção). Considerando o que determina o item 10 do Edital n° 002/2023.

RELAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

NOME DO PROPONENTE	MODALIDADE
Agton Lopes Cardoso	Exposição
Beatriz Ferreira de Oliveira	Exposição
Carla Fernanda Pinheiro Gonçalves	Exposição
Laura Limeira Tavares	Exposição
Matheus Viana da Cruz De Oliveira	Apresentação Artística
Sebastiana Dos Reis da Silva Pinto	Exposição
Viviane da Silva Nascimento	Exposição

O período de entrega de documentações descritas no subitem 11.1 do Edital, do dia 26 a 28 de setembro de 2023 no Museu Casa de Cultura de Aperibé. Atenção ao subitem 11.2 e 11.3.

- a) Termo de compromisso de contrapartida, minuciosamente detalhado;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Comprovante de residência do PROPONENTE;
- d) Comprovante de conta bancária de titularidade do PROPONENTE.
- e) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- f) Certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais;
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

A não apresentação dos documentos mencionados acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO do projeto.

Aperibé, 22 de setembro de 2023

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:55DFFB2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/09/2023. Edição 3476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>